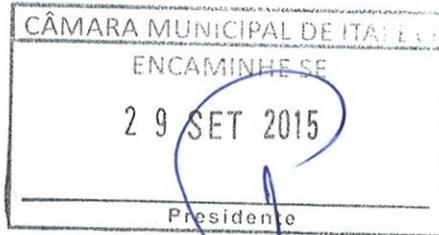




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Indicação n.º 537/2015



“Indicamos ao Poder Executivo as providências necessárias para que seja efetuada a construção de um ponto de ônibus digno no terminal na Estrada da Cruz Grande, altura do número 2.500”

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito Jaci Tadeu Silva, na forma regimental, que através dos órgãos competentes da municipalidade, sejam tomadas as providências necessárias para que seja feito a cobertura do ponto de ônibus na Estrada da Cruz Grande – altura do número 2.500.

Justificativa:

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

Moradores da região tem procurado este vereador, indignados com a situação do local, os que utilizam o transporte público viário são exposto ao sol, chuva e sem condições mínimas de conforto.

Idosos e crianças esperam horas e horas pelo coletivo em pé sem qualquer estrutura ou local adequado, é característico a falta de respeito com a população que utiliza esse serviço público.

Ponto de ônibus digno não é luxo e sim uma necessidade, é apenas a contraprestação dos impostos pagos, e o Estado tem o dever de fornecer o mínimo.

Visto posto, indico a construção do ponto de ônibus o mais breve possível, tendo em vista que há anos os moradores do bairro sofrem com o problema acima citado.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, aos 24 de setembro de 2015

Luciano de Oliveira Farias
Vereador “Bolor”

